

**BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**FACULDADE DE DIREITO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ANO LETIVO DE 2022**

**1. ÁREA: DIREITO CIVIL**

**1.1. SUBÁREA: DIREITO CIVIL**

ALMEIDA, José Luiz Gavião de. Novos rumos da responsabilidade civil por ato ilícito. In: José Luiz Gavião de Almeida. (Org.). Temas Atuais de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas, 2007, v. 1, p. 57-73.

AMARAL, Francisco. Código Civil e interpretação jurídica. Revista Brasileira de Direito Comparado, n. 44/45, p. 147-167, jan./jun. 2013.

ANCONA LOPEZ, Teresa. Dano existencial. Revista de direito privado, v. 15, n. 57, p. 287-302, jan,-mar. 2014.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. A evolução do casamento até o presente. Revista Síntese Direito de Família. São Paulo. v.15. n.86. p.86-98. out./nov. 2014.

BEVILÁQUA, Clóvis. Evolução da Theoria dos Contractos em nossos dias. Revista de Direito Civil Contemporâneo. v. 9. ano 3. p. 327-333. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2016.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Introdução e tradução de A. Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. A pessoa natural na quarta era dos direitos: o nascituro e o embrião pré-implantatório. Revista Brasileira de Direito Comparado. Rio de Janeiro. n.32. p.79-129. 2007.

\_\_\_\_\_. Liberdade de expressão: direitos da personalidade e as biografias não autorizadas. Revista Brasileira de Direito Comparado, v. 44/45, p. 201-237, 2014.

COUTO E SILVA, Clovis V. do. A obrigação como processo. São Paulo: J. Bushatsky, 1976.

DEL NERO, João Alberto Schutzer. Do estado liberal ao estado social: o caso do direito privado? Notícia do direito brasileiro, n. 3, p. 43-63, jan./jun. 1997.

DIEZ-PICAZO, Luis; GULLÓN, Antonio. Sistema de Derecho Civil. 11. ed. Madrid: Tecnos, 2004. v.1.p.35- 50.

GRUNDMANN, Stefan. General Standards and Principles, Clauses Générales and Generalklausen in European Contract Law.

GRUNDMANN, Stefan; MAZEAUD, Denis. General Clauses and Standards in European Contract Law. Amsterdam: Kulwer, 2006, p. 1-19.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. Do direito de crescer entre herdeiros e legatários. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. São Paulo. v.10. n.19. p.17-29. jan./jun. 2007.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Famílias paralelas. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.108. p.199-219. jan./dez. 2013.

\_\_\_\_\_. Responsabilidade pressuposta: evolução de fundamentos e de paradigmas da responsabilidade civil na contemporaneidade. Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiânia. v.31. p.33-59. jan./jun. 2007.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. Negócio jurídico: Existência, validade e eficácia. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. Crítica ao personalismo ético da Constituição da República e do Código Civil. Em favor de uma ética biocêntrica. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.103. p.115-26. jan./dez. 2008.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Reflexos da consagração da função socioambiental da propriedade no Código Civil de 2002. Revista do Advogado, v. 28, n. 98, p. 173-185, jul. 2008.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Principais limitações ao direito de propriedade no Código Civil de 2002. Revista do advogado, v. 27, n. 90, p. 7-21, mar. 2007.

MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. A família na pósmodernidade: aspectos civis e bioéticos. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.108. p.221-42. jan./dez. 2013.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Contratos coligados e qualificação contratual em algumas decisões recentes do STJ. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. São Paulo. v.10. n.19. p.142- 52. jan./jun. 2007.

MATOS, Eneas de Oliveira. Responsabilidade civil do transportador por ato de terceiro. In: NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. (Org.). Responsabilidade civil: doutrinas essenciais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, v. 02, p. 1211-1228.

MAZEAUD, Denis. General Clauses and Standards in European Contract Law. Amsterdam: Kluwer, 2006, p. 23-39.

MENEZES CORDEIRO, António. Da boa-fé no Direito Civil. Da boa fé no direito civil. 6. reimpr. Coimbra: Almedina,2015. §§20 a 34

MORAES, Bernardo B. Queiroz de. Código Civil e direito de família: (in)conveniência de um microssistema. Revista de Direito Civil Contemporâneo. São Paulo. v.2. n.4. p.211-38. jul./set. 2015.

MORATO, Antonio Carlos. Codificação e descodificação: uma análise acerca do tema. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.98. p.95-120. 2003.

\_\_\_\_\_. Quadro geral dos direitos da personalidade. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.106/107. p.121-58. JAN./DEZ. 2011/2012.

MOREIRA ALVES, José Carlos Moreira. Posse de direitos no Código Civil brasileiro de 2002. Revista Trimestral de Direito Civil : RTDC, v. 13, n. 49, p. 107-115, jan./mar. 2012.

MORSELLO, Marco Fábio. O nexos causal e suas distintas teorias: apreciações críticas. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo: Nova Série, v. 10, n. 19, p. 211-220, jan./jun. 2007.

MOURA VICENTE, Dário Moura. A autonomia privada e os seus diferentes significados à luz do Direito Comparado. Revista de Direito Civil Contemporâneo. v 8. ano 3. p. 275-302. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade civil. Atualizado por Gustavo Tepedino. 11. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense,2016. (capítulo XX – Excludentes de responsabilidade civil)

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de Direito Privado: Parte Especial. Negócios jurídicos. Representação. Conteúdo. Forma Prova. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. t.3. §§ 249- 257

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A doutrina do terceiro cúmplice: autonomia da vontade, o princípio res inter alios acta, função social do contrato e a interferência alheia na execução dos negócios jurídicos. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.93. n.821. p.80-98. mar. 2004.

\_\_\_\_\_. Estatuto epistemológico do Direito Civil contemporâneo na tradição de civil law em face do neoconstitucionalismo e dos princípios. O Direito (Lisboa), v. 143, p. 43-66, 2011.

SIMÃO, José Fernando. Prescrição e decadência: tempo de esclarecer controvérsias. In: CASSETTARI, Christiano (Coordenador); CAMARGO VIANA, Rui Geraldo (Orientador). (Orgs). 10 anos de vigência do Código Civil brasileiro de 2002: estudos em homenagem ao professor Carlos Alberto Dabus Maluf. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 216-238.

\_\_\_\_\_. Venda de ascendentes a descendentes: razão de ser da regra. Revista de Direito Civil Contemporâneo. São Paulo. v.1. n.1. p.103-12. out./dez. 2014.

TOMASETTI JUNIOR, Alcides. Procedimento do direito de domínio e improcedência da ação reivindicatória. Favela consolidada sobre terreno urbano loteado. Função social da propriedade. Revista dos Tribunais. v.85. n.723. p.204-23. jan. 1996.

TOMASEVICIUS FILHO, EDUARDO. Em direção a um novo 1984? a tutela da vida pri-vada entre a invasão de privacidade e a privacidade renunciada. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.109. p.129-69. jan./dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Uma década de aplicação da função social do contrato: análise da doutrina e da jurisprudência brasileiras. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.103. n.940. p.49-85. fev. 2014.

ZANETTI, Cristiano de Souza. A relatividade dos efeitos contratuais e a autonomia da pessoa jurídica. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.100. n.905. p.119-35. mar. 2011.

ZIMMERMANN, Reinhard. The law of obligations: roman foundations of the civilian tra-dition. Oxford: Oxford University Press, 1999. (capítulo 1, p.1-34).

\_\_\_\_\_; WHITTAKER, Simon. Coming to terms with good faith. In: ZIMMERMANN, Reinhard, WHITTAKER, Simon (ed.). Good Faith in European Contract Law. Cambridge: Cambridge, 2000, pp. 653- 701.

## **1. ÁREA: DIREITO CIVIL**

### **1.2. SUBÁREA: HISTÓRIA DO DIREITO**

#### I) Livros:

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à História do Direito. São Paulo, RT, 2007.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. História do direito português; 3ª edição. Coimbra, Almedina, 2008.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história – lições introdutórias; 5ª. Edição. São Paulo, Atlas, 2014.

#### II) Artigos de Periódicos:

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. “A aequitas e a aplicação do direito em Roma”. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 104., p. 115-129. Jan/dez 2009.

\_\_\_\_\_. “A Recepção do Direito Romano nas Universidades Medievais: Glosadores e Comentadores”. In: BITTAR, Eduardo C. B. (Org). História do Direito brasileiro, 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012; p. 99-105

FACCHINI NETO, Eugênio. “Code civil francês: gênese e difusão de um modelo”. Revista de Informação Legislativa. Brasília. v.50. n.198. p.57-86. abr./jun. 2013.

LESSA, Pedro Augusto Carneiro. A escola histórica (resumo para os alunos do 1º ano). Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, São Paulo, v. 11, p. 359-385, jan. 1903. ISSN 2318-8227. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2318-8227.v11i0p359-385>.

MADEIRA, Helcio Maciel França. "A Latinidade e o Humanismo de Lafayette Rodrigues Pereira". Revista dos Tribunais (São Paulo), v. 873, p. 31-54, 2008.

POVEDA VELASCO, Clóvis Beviláqua e a condição jurídica do escravo: influência das ideias romanísticas. São Paulo, Aderaldo & Rothschild, Hucitec, 2008. p. 288-295. In: Dal Ri, Luciene (\*); Dal Ri Junior, Arno (\*), Orgs. A Latinidade da América-Latina : en-fokes histórico-jurídicos, São Paulo : Aderaldo & Rothschild ; Hucitec, 2008

\_\_\_\_\_. Da lei injusta. Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial, São Paulo, v. 44, p. 125-143, 1988

\_\_\_\_\_. "Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (greco-romano)". Re-vista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. V. 101., p. 21-32. Jan/dez. 2006

\_\_\_\_\_; TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. "O código criminal do império do Brasil de 1830 e sua real originalidade". In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; GOMES, Mariân-gela Gama de Magalhães. (Org.). Estudos em homenagem a Ivette Senise Ferreira. São Paulo: LiberArs, 2015.

\_\_\_\_\_. Ordenações do Reino de Portugal. Revista da Faculdade de Direito da Usp, São Paulo, v. 89, p. 11-67, 1994.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. "A Nueva Coronica y Buen Gobierno, do inca Gua-mán Poma de Ayala: uma proposta de ordenação colonial nativa?". Revista Mexicana de Historia del Derecho, v. XXV, p. 67- 87, 2012.

\_\_\_\_\_. "O livro didático no ensino do direito". Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 108, p. 45-62, 2013 1.

## **ÁREA: DIREITO CIVIL**

### **1.3. SUBÁREA: DIREITO ROMANO**

#### **E**

### **1.4. SUBÁREA: DIREITO ROMANO E SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS**

#### **I) Livros**

MOREIRA ALVES, José Carlos. Direito Romano, 14ª edição ou posterior, Rio de Janeiro, Forense, 2007.

MARCHI, Eduardo C. Silveira. Guia de Metodologia Jurídica, 3ª. ed., São Paulo, YK Editora, Saraiva, 2017.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, RODRIGUES, DÁRCIO R. M. e QUEIROZ DE MORAES, Bernardo B. Comentários ao Código Civil Brasileiro. Estudo comparativo e tradução de suas fontes romanas, São Paulo, Atlas, 2014.

#### **II) Artigos da Revista da Faculdade de Direito (disponíveis "on line" em [www.revistas.usp.br/rfdusp](http://www.revistas.usp.br/rfdusp)):**

MARCHI, Eduardo C. Silveira. Aspectos de direito público romano: as constituições políticas da realeza e da república, V. 100 (2005).

MARCHI, Eduardo C. Silveira. Aspectos de direito público romano II: as constituições políticas do principado e da monarquia absoluta, V.191 (2006).

MOREIRA ALVES, José Carlos. Universidade, cultura e direito romano. V.87 (1992).

FRANÇA, R. Limongi. Importância e atualidade do direito romano, V.60 (1995).

III) Fontes Jurídicas Latinas (sugere-se a leitura do original latino ou de qualquer tradução para as línguas modernas):

Institutas de Gaio (em português, sugere-se a trad. de Alexandre Correia).

Institutas de Justiniano (em português, sugerem-se as traduções de Alexandre Correia ou de Spencer Vampré).

Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano vols. I, II e III, tradução em português de Manoel da CUNHA LOPES E VASCONCELLOS- Eduardo C. SILVEIRA MARCHI- Dárcio R. MARTINS RODRIGUES - Bernardo B. QUEIROS DE MORAES, São Paulo, YK Editora, 2017 e 2018.

## **2. ÁREA: DIREITO COMERCIAL**

ASCARELLI, Tullio. “O negócio indireto” e “O contrato plurilateral” in Problemas das sociedades anônimas e direito comparado. Campinas: Bookseller, 2001 (nota: a 1ª ed. é da Saraiva, 1945)

COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. O poder de controle na sociedade anônima (6ª ed., RJ: Forense, 2014)

DE LUCCA, Newton. Da ética geral à ética empresarial. SP: Quartier Latin, 2009

FARINA, Elizabeth e Outros. Competitividade: mercado, Estado e organizações, SP: Singular, 1.997, pgs. 33 a 93.

FORGIONI, Paula. A Evolução do Direito Brasileiro: Da mercancia ao mercado SP: RT (última edição disponível) - Capítulos I, Capítulo III.

FORGIONI, Paula. Os Fundamentos do Antitruste SP: RT (última edição disponível) Capítulos 4 e 6.

FORGIONI, Paula. Contratos Empresariais: Teoria Geral e Aplicação – SP: RT (última edição disponível) Capítulos 1, 5, 7, 8 e 9.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembleias de S/A. SP: Malheiros Editores, 2ª ed., 2014, Capítulo IV, pgs. 73-106 e Parte II, item VI, pgs. 300-312

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Invalidez das deliberações de assembleia das S/A, 2ª ed., SP: Malheiros Editores, 2017, Capítulo III, pgs. 76- 155.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A sociedade em comum, SP: Malheiros Editores, 2013, Capítulos V e VI, pgs. 105-176.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial. Madrid, Barcelona, Buenos Aires, São Paulo: Marcial Pons, 2015 (editada em espanhol pela mesma editora em 2017, com o título Teoría crítico-estructuralista del Derecho mercantil).

### **3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **3.1. SUBÁREA: DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEOS**

**E**

#### **3.2. SUBÁREA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, PRINCÍPIOS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO DIREITO DO TRABALHO E DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: COMPREENSÃO, APLICAÇÃO E CRÍTICA**

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009, pp. 1063-1216.

BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial.

CATHARINO, José Martins. Tratado jurídico do salário. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1951, pp. 65-126.

CESARINO JR, Antônio. Direito Social Brasileiro. São Paulo: LTr, 1970, pp. 31-98.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. Tradução de Marcus Orione, Flávio Roberto Batista, Jorge Luiz Souto Maior, Pablo Biondi. São Paulo: Boitempo, 2016.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso crítico do Direito do Trabalho: teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013, pp. 127-156 e pp. 219-281.

MARTINS, Sérgio Pinto. O pluralismo do Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2001, p. 15-168.

MORAES FILHO, Evaristo de. O problema do sindicato único no Brasil (seus fundamentos sociológicos). Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1952.

RODRIGUES, Américo Plá. Princípios do Direito do Trabalho. Tradução Wagner Drdla Giglio. São Paulo: EDUSP/LTr, 1993, pp. 9-279.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Teoria das normas coletivas. 3ª edição. São Paulo: LTr, 2014, pp. 75-153 e 27-55.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. História do Direito do Trabalho no Brasil. Curso de Direito do Trabalho, Capítulo I - Parte II. São Paulo: LTr, 2017, p. 173-260.

### **3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **3.3. SUBÁREA: CRÍTICA MARXISTA DOS DIREITOS SOCIAIS**

BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial, 2013.

\_\_\_\_\_. O conceito de ideologia jurídica em Teoria geral do direito e marxismo: uma crítica a partir da perspectiva da materialidade das ideologias. Revista on-line Verinotio, Belo Horizonte, nº 19, 2015.

\_\_\_\_\_. Os limites do bem-estar no Brasil. In: KASHIURA Jr, Celso Naoto; AKAMINE Jr, Oswaldo; MELO, Tarso (orgs). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões, 2016, pp. 613-640.

BIONDI, Pablo. Dos direitos sociais aos direitos de solidariedade – elementos para uma crítica. São Paulo: LTR, 2017.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. A legalização da classe trabalhadora – uma leitura a partir do recorte da luta de classes. In: SIQUEIRA, Germano et al. (orgs.). Direito do Trabalho: releituras, resistência. São Paulo: LTr, 2017, pp. 139-154.

\_\_\_\_\_. Dogmática jurídica: um olhar marxista. In: KASHIURA Jr, Celso Naoto; AKAMINE Jr, Oswaldo; MELO, Tarso (orgs.). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões, 2016, pp. 173-194.

\_\_\_\_\_; BIONDI, Pablo. Uma leitura marxista do trabalho doméstico. Revista LTr: Legislação do Trabalho. São Paulo, v. 3, 2011, p. 311-318.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. São Paulo: Boitempo, 2016.

EDELMAN, Bernard. O direito captado pela fotografia – elementos para uma teoria marxista do direito. Coimbra: Centelha, 1976.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Volume 1. São Paulo:

Boitempo, 2013, pp. 113-158. (trata-se do Capítulo 1 – A mercadoria, para o caso de consulta a outras edições).

MUÑOZ, Alberto Alonso; NAVES, Márcio Bilharinho; ORIONE, Marcus; SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; BATISTA, Flávio Roberto; BIONDI, Pablo. A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929). AJD – Juízes para a democracia. Disponível em NAVES, Márcio Bilharinho. A questão do direito em Marx. São Paulo: Outras Expressões; Dobra, 2014.

NAVES, Márcio Bilharinho. A questão do direito em Marx. São Paulo: Outras Expressões; Dobra, 2014.

ORIONE, Marcus. Forma jurídica e luta de classes como critérios informadores da crítica marxista de modelos constitucionais: um estudo a partir das Constituições do México de 1917, de Weimar de 1919 e da República Socialista Federativa Soviética da Rússia de 1918. In: BATISTA, Flávio Roberto; MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. Revolução russa, Estado e Direito. São Paulo: Dobradura editorial, 2017, pp. 161-191.

\_\_\_\_\_; SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; BATISTA, Flávio Roberto; BIONDI, Pablo. Uma porta de entrada para a crítica marxista do direito: “A legalização da classe operária”. Panóptica, vol. 11, nº 2, pp. 371- 403, jul./dez. 2016. Disponível em <http://www.panoptica.org/seer/index.php/op/article/view/403>

\_\_\_\_\_. Às margens do Sena: por uma teoria da história da classe trabalhadora. In: MARTINS, Carla Benítez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (orgs.). Comuna de Paris, Estado e Direito. Belo Horizonte: RTM, 2021, p. 115-134.

\_\_\_\_\_. Subsunção Hiper-Real do Trabalho ao Capital e o Estado: a reforma administrativa (PEC 32/2020) proposta por Bolsonaro/Guedes. Caderno da reforma administrativa, n. 19, Brasília: FONACATE, abril de 2021.

PACHUKANIS, Evgeni. A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929). São Paulo: Sundermann, 2017.

SILVA, Júlia Lenzi; BATISTA, Flávio Roberto. Direito do trabalho e transição: elementos para pensar o direito do trabalho contemporâneo à luz da Comuna de Paris. In: MARTINS, Carla Benítez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (orgs.). Comuna de Paris, Estado e Direito. Belo Horizonte: RTM, 2021, pp. 433-446.

#### **4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO**

##### **4.1. SUBÁREA: TEORIA GERAL DO ESTADO**

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

DAHL, Robert. Sobre a Democracia. Brasília: UNB, 2001.

\_\_\_\_\_; A democracia e seus críticos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HOBBS, Thomas. Leviatã. São Paulo: Nova Cultural.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, Regionalização e Soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

MOTA, Carlos Guilherme; FERREIRA, Gabriela Nunes. Juristas na Formação do Estado Nação Brasileiro. São Paulo. De 1850 a 1930. São Paulo: Saraiva.

RANIERI, Nina. Teoria do Estado. São Paulo: Manole (edição mais recente).

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Contrato Social. São Paulo: Nova Cultural.

#### **4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO**

##### **4.2. SUBÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL**

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. Inviolabilidade parlamentar, São Paulo: Quartier Latin, 2020.

DWORKIN, Ronald. Hard Cases. Harvard Law Review, Vol. 88, No. 6 (1975). Website: <http://www.umiacs.umd.edu/~horty/courses/readings/dworkin-1975-hard-cases.pdf>

GARAVITO, César Rodríguez; FRANCO, Diana Rodríguez. Cortes y cambio social: Cómo la Corte Constitucional transformó el desplazamiento forzado en Colombia. Colección DeJusticia, 2010. Website: [https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi\\_name\\_recurso\\_185.pdf](https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_185.pdf)

HORBACH, Carlos. O parlamentarismo no Império do Brasil. Brasília a. 43 n. 172 out./dez. 2006 Website: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/92827/Horbach%20Carlos.pdf?sequence=4>

LEAL, Roger Stiefelman. A propriedade como direito fundamental. Brasília a. 49 n. 194 abr./jun. 2012 Website: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496577/000952682.pdf?sequence=1>

MENDES, Conrado Hubner. Neither Dialogue Nor Last Word – Deliberative Separation of Powers 3, *Legisprudence*, Vol. 5, No. 1, pp. 1-40, 2011 Website: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1911852](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1911852)

OST, François. Júpiter, Hércules, Hermes: tres modelos de juez. *Academia. Revista sobre enseñanza del Derecho* año 4, número 8, 2007 Website: [http://www.derecho.uba.ar/publicaciones/rev\\_academia/revistas/08/jupiter-hercules-hermestresmodelos-de-juez.pdf](http://www.derecho.uba.ar/publicaciones/rev_academia/revistas/08/jupiter-hercules-hermestresmodelos-de-juez.pdf)



RAMOS, Elival da Silva. Controle Jurisdicional de Políticas Públicas: a efetivação dos direitos sociais à luz da Constituição brasileira de 1988. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo v. 102 p. 327 - 356 jan./dez. 2007 Website: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/67758-89188-1-pb.pdf>

VVAA. Dossiê 30 anos da Constituição brasileira, Revista Novos Estudos Cebrap, v37 n. 03, 2018, pp. 375-443 Website: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-330020180003&lng=pt&nrm=isso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-330020180003&lng=pt&nrm=isso)

AFONSO DA SILVA, Virgílio, “Um voto qualquer”? O papel do ministro relator na deliberação no Supremo Tribunal Federal”, Revista Estudos Institucionais 1:1 (2015): 180-200.

VILE, M.J. C. Constitutionalism and the separation of powers. ISBN0-86597-174-9. Website: [http://files.libertyfund.org/files/677/0024\\_Bk.pdf](http://files.libertyfund.org/files/677/0024_Bk.pdf)

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. The Yale Law Journal, Vol. 115, No. 6 (2006) Website: [https://cdrl.fsi.stanford.edu/sites/default/files/waldron\\_core\\_of\\_the\\_case\\_against\\_judicial\\_review.pdf](https://cdrl.fsi.stanford.edu/sites/default/files/waldron_core_of_the_case_against_judicial_review.pdf)

#### **4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO**

##### **4.3. SUBÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO**

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Contrato Administrativo. São Paulo: Quartier Latin, 2001, Parte III, Capítulos 5 e 6.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Discricionariedade e Controle Jurisdicional. São Paulo: Malheiros, 2007, 8ª Ed., Capítulos 2 e 3.

BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2014, Capítulos: 1 e 2.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade Administrativa. São Paulo: Atlas, 2012, 3ª Ed., Capítulos 2 a 3.

JUSTEN FILHO, Marçal e MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A Bipolaridade do Direito Administrativo e sua Superação. In: Carlos Ari Sundfeld; Guilherme Jardim Jurksaitis. (Org.). Contratos Públicos e Direito Administrativo. 1ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, v. 1, p. 353-415.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Estatal e Interesses Públicos. São Paulo: Malheiros, 2002, Capítulos 2, 3 e 4.

MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo em Evolução. Brasília: Gazeta Jurídica, 2017, Capítulos: 5, 6 e 8.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Constitucionalidade da Lei Federal n. 9.637/98, das Organizações Sociais. Revista de Direito do Terceiro Setor, BH, a. 1, n. 2, p. 177-210, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; SCHIEFLER, G. H. C. Justa Causa e Juízo de Prelibação (Admissibilidade) na Ação de Improbidade: a proteção e preservação dos direitos e garantias dos requeridos frente à busca de maior eficiência judicial no combate à corrupção na Era da Operação Lava Jato. Revista SÍNTESE Responsabilidade Pública, v. 12, p. 311-327, 2017.

PEREZ, Marcos Augusto. Controle da Discricionariedade Administrativa. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). Controle da Administração Pública. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017, v. 1, p. 63-82.

PEREZ, Marcos Augusto. O mundo que Hely não viu: governança democrática e fragmentação do Direito Administrativo. Diálogo entre a teoria sistêmica de Hely e os paradigmas atuais do Direito Administrativo. In: Arnaldo Wald; Marçal Justen Filho; Cesar Augusto Guimarães Pereira. (Org.). O Direito Administrativo na Atualidade. Estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles. 1ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2017, v. 1, p. 851-869.

PEREZ, Marcos Augusto. O Risco no Contrato de Concessão de Serviço Público. Belo Horizonte: Fórum, 2006, Capítulo 4.

SCHIRATO, Vitor Rhein. As Empresas Estatais no Direito Administrativo Econômico Atual. São Paulo: Saraiva, 2016, Capítulos 3 e 4.

SOUZA, Rodrigo Pagani. Em busca de uma administração pública de resultados. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). Controle da administração pública. 1 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, v. , p. 39-61.

SUNDFELD, Carlos Ari e SOUZA, Rodrigo Pagani. A Lei de Improbidade e a Proibição de Receber Benefícios Fiscais ou Creditícios. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, v. 29, p. 27-48, 2016.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. São Paulo: Malheiros, 2014. 2ª Ed., Capítulos 8, 10 e 11.

## **5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA**

### **5.1. SUBÁREA: DIREITO PENAL**

REALE JÚNIOR, Miguel. Teoria do delito. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ROXIN, Claus. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña et all. Derecho penal: parte general - tomo I. Fundamentos: las estructuras de la teoría del delito. Madrid: Civitas, 1997. Páginas: 41 a 110; 134 a 266; 275 a 327; 342 a 731 e 791 a 818.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús María. A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

TAVARES, Juarez. Teoria do crime culposo. 5a ed. Florianópolis: Emporio do Direito, 2018.

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal: parte geral. 2a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, v. 1.

## **5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA**

### **5.2. SUBÁREA: MEDICINA FORENSE**

NÃO HÁ VAGAS EM DISPUTA

## **5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA**

### **5.3. SUBÁREA: CRIMINOLOGIA**

BARATTA, Alessandro. Derechos Humanos: entre violencia estructural y violencia penal. In: Criminología y Sistema Penal (Compilación in Memoriam). Montevideo: B de F, 2004, p. 334-356.

CHRISTIE, Nils. A indústria do controle do Crime. Rio, Forense, 1998.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. A Criminologia Radical. 2. ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2006.

DIETER, Mauricio Stegemann. Política Criminal Atuarial: A Criminologia do Fim da História. Rio de Janeiro: Revan, 2013, p. 17-273.

FREUD, S. (1927). El Porvenir de una Ilusión.. In Obras Completas de Sigmund Freud, 3ª ed., 1945, Tomo III, Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 2961-2992.

Drogas: desafios contemporâneos. Belo Horizonte, Editora D'Plácido, 2018. (org) Sérgio Salomão Shecaira et alii. pgs.157/183 e 379/403.

SÁ, Alvino Augusto de. Criminologia clínica e execução penal. 2ª. edição. Coleção Saberes Críticos. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2018.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul e YOUNG, Jock (Orgs.). Critical Criminology. Londres: Routledge, 2012.

YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio et alii. Criminología y Crítica y Control Social: el poder punitivo del Estado. Rosario: Juris, 1993.

## **6. ÁREA: DIREITO PROCESSUAL**

### **6.1. SUBÁREA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Questões velhas e novas em matéria de classificação das sentenças. " In" Temas de direito processual, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela provisória: considerações gerais. In O novo Código de Processo Civil: questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015.

BONIZZI, Marcelo José Magalhães . Fundamentos da prova civil. São Paulo: RT, 2017

CRUZ E TUCCI, José Rogério. Precedente judicial como fonte do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Litisconsórcio, 8ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Os métodos consensuais de conflitos no novo CPC. "In" O novo Código de Processo Civil: questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Jurisdição coletiva e coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. O direito de defesa no processo civil. São Paulo: Atlas, 2011.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

WATANABE, Kazuo. Cognição no processo civil. 4ª ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

YARSHELL, Flávio Luiz. Convenção das partes em matéria processual: rumo a uma nova era? In Negócios processuais. Coord. de Antonio do Passo Cabral e Pedro Henrique Nogueira. Salvador: Juspodium, 2015.

## **6. ÁREA: DIREITO PROCESSUAL**

### **6.2. SUBÁREA: DIREITO PROCESSUAL PENAL**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. A inferência probatória e a justificação do juízo de fato no processo penal. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Mauricio Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 71-91.

\_\_\_\_\_. Manual dos Recursos Penais. 2ª ed. São Paulo: Ed. RT, 2017, cap. 3, p. 39-78.

\_\_\_\_\_. Processo penal. 4. Ed. São Paulo: Ed. RT, 2016.

\_\_\_\_\_. Juiz natural no processo penal. São Paulo: Ed. RT, 2014 n. 2.5 e 2.6, p. 147 a 189.

\_\_\_\_\_. Correlação entre acusação e sentença. 3. ed., 2013, ítem 5.2, p. 153-193.

BINDER, Alberto M. Introdução ao Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, itens XVIII-XXII, p. 173-228.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. O papel do novo juiz no processo penal. In: \_\_\_\_\_. (Coord.). Crítica à teoria geral do direito processual penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 6. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010. Parte II, p. 33 a 120.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre as noções de eficiência e de garantismo no processo penal, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.

\_\_\_\_\_. Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão. Teoria do garantismo penal. 4. ed. São Paulo: RT, 2014, n. 1-3.

FERRER BELTRAN, Jordí. La valoración racional de la prueba. Madrid: Marcial Pons, 2007, p. 91 a 139.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen (Org.) Plea bargaining. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.

\_\_\_\_\_. (Org.) Sistemas processuais penais. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. A motivação das decisões penais. 2 ed. São Paulo: RT, 2013, p. 21-43.

\_\_\_\_\_. Novas tendências em matéria de provas ilícitas. Relatório síntese. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; CALMON, Petronio (Orgs.) Direito processual comparado. XIII Congresso Mundial de Direito Processual. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 608-620.

\_\_\_\_\_. Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro). In: YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide (Coord.). Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover. São Paulo: DPJ, 2005, p. 303-318.

\_\_\_\_\_. Direito à prova no processo penal. São Paulo: Ed. RT, 1997, p. 17-40. 24

GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa probatória do juiz no processo penal acusatório. In: \_\_\_\_\_. A marcha no processo. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 71-79.

- \_\_\_\_\_. As condições da ação penal. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 69, out./dez. 2007.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; Scarance FERNANDES, Antonio. As nulidades no processo penal. 12. ed. São Paulo: Ed. RT, 2011, cap. 1 a 3, p. 19 a 38
- LEITE, Luciano Marques. O conceito de lide no processo penal – um tema de teoria geral do processo. Justitia, São Paulo, n. 70, p. 181-195, jul./set. 1970.
- LOPES JR., Aury. Fundamentos do processo penal. Introdução crítica. São Paulo: Saraiva, 2015.
- \_\_\_\_\_. Direito processual penal. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. Justa causa na ação penal. São Paulo: Ed. RT, 2001, cap. 10-11, p. 165-217.
- MUNHOZ CONDE, Francisco. La búsqueda de la verdad en el proceso penal, 2 ed. Buenos Aires: Hamurabi, 2003.
- PIOVESAN, Flávia. A incorporação, a hierarquia e o impacto dos tratados de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro. In: \_\_\_\_; GOMES, Luiz Flávio (Coord.). O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro. São Paulo: Ed. RT, 2000.
- PRADO, Geraldo. Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001, itens 3.2.1 e 3.2.2, p. 102-153.
- SAAD, Marta Cristina Cury. Prisão processual para recuperação de ativos: uma prática desfuncionalizada. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Mauricio Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 265-284.
- \_\_\_\_\_. O direito de defesa no inquérito policial. São Paulo: Ed. RT, 2004, item 3.1, p. 198-269.
- TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: trad. Vitor de Paula Ramos, São Paulo: Marcial Pons, 2016, Cap. IV, n. 4-7, p. 188-222.
- TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. Jurisdição, ação e processo penal. (Estudo sistemático). São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.
- VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. Barganha e justiça criminal negocial. Análise das tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro. 2. Ed., Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.
- WINTER, Lorena Bachmaier. Acusatorio versus inquisitivo. Reflexiones acerca del proceso penal. In: WINTER, Bachmaier Lorena (Coord.) Processo penal y sistemas acusatórios. Madrid: Marcial Pons, 2008, 11-48.
- ZANOIDE DE MORAES, Maurício. Presunção de inocência no processo penal brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial. 2008. Tese (Livre-docente). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, cap. IV, p. 297-368.
- \_\_\_\_\_. Publicidade e proporcionalidade na persecução penal brasileira, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.
- ZILLI, Marcos. Transplantes, traduções e Cavalos de Tróia. O papel do juiz no acordo de colaboração premiada. Leituras à luz da Operação Lava Jato. In: AMBOS, Kai; ZILLI, Marcos; MENDES, Paulo de Sousa (Orgs.) Corrupção. Ensaio sobre a Operação Lava Jato. São Paulo: Marcial Pons, 2019, p. 93-132.

\_\_\_\_\_. Pelo movimento antropófago do processo penal: to bargain or not to bargain? Eis a questão. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Mauricio Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 143-180.

\_\_\_\_\_. A iniciativa Instrutória no Processo Penal. São Paulo: RT, 2003, cap. 4, p. 125-168.

## **7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

### **7.1. SUBÁREA: DIREITO ECONÔMICO E ECONOMIA POLÍTICA**

FURTADO, Celso, Formação Econômica do Brasil, 34ª ed, São Paulo, Companhia das Letras, 2007

GRAU, Eros Roberto, A Ordem Econômica na Constituição (Interpretação e Crítica), 19ª ed., São Paulo, Malheiros, 2018

NUNES, António José Avelãs, Uma Introdução à Economia Política, 2ª ed., São Paulo, Quartier Latin, 2021

POLANYI, Karl, A Grande Transformação: As Origens da Nossa Época, 3ª ed, Rio de Janeiro, Campus, 2000

PRADO Jr., Caio, História Econômica do Brasil, 40ª ed, São Paulo, Brasiliense, 1993

SOUZA, Washington Peluso Albino de, Primeiras Linhas de Direito Econômico, reimpr. da 6ª ed, São Paulo, LTr, 2017

## **7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

### **7.2. SUBÁREA: DIREITO FINANCEIRO**

BERCOVICI, Gilberto. Desigualdades regionais, Estado e Constituição. SP: Max Limonad, 2003. Capítulos II e III.

CONTI, José Mauricio. A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil. São Paulo: MP Editora, 2006.

HORVATH, Estevão. Ética, Tributação e Gasto Público: que fazer para resgatar os laços da cidadania fiscal?. In: Eurico Marcos Diniz de Santi. (Org.). Tributação e Desenvolvimento - Homenagem ao Prof. Aires Barreto. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 179-192.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro, 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019. Capítulos: 7º (Normas Gerais de Direito Financeiro); 8º (Regime Constitucional do direito financeiro); 14º (Corrupção); 15º (Despesa Pública); 18º (O orçamento) ; 27º (Empréstimo Público) e 28º (Dívida pública e operações de crédito).

SCAFF, Fernando Facury. Royalties do Petróleo, minério e energia. São Paulo: Editora Forum, 2ª ed., 2021, Capítulos I e II.

SCAFF, Fernando Facury. Orçamento Republicano e Liberdade Igual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018, Capítulos 1, 3 e 4.

TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. São Paulo: RT, 2014. Capítulos: II, III e IV, VII, VIII e IX.

TORRES, Heleno Taveira. Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. Capítulos II, III e VII.

TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de direito constitucional financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. v. 1, Título I (Cap. I, II e III).

## 7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

### 7.3. SUBÁREA: DIREITO TRIBUTÁRIO

Os artigos e capítulos de livros indicados na bibliografia para a área de estão disponíveis no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1jptuMcEGufQriWwYVRhH3xLPmHgaRgpi?usp=sharing>

ÁVILA, Humberto. *Teoria da Segurança Jurídica*. 5ª edição. São Paulo: Malheiros, 2019, pp. 305-530.

ÁVILA, Humberto. *Teoria da Igualdade Tributária*. 4ª edição. São Paulo: JusPodivm/Malheiros, 2021, item 2.1 (Considerações gerais) e item 2.2 (Definição).

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios*. 20ª ed. São Paulo: JusPodivm/Malheiros, 2021, item 2.4.8 (Eficácia dos princípios) e item 2.6 (A força normativa dos princípios) e item 2.7 (A distinção condicionada entre princípios e regras).

ÁVILA, Humberto. *Competências tributárias: um ensaio sobre a sua compatibilidade com as noções de tipo e conceito*. São Paulo: Malheiros, 2018. (72 p.)

ÁVILA, Humberto. *Constituição, liberdade e interpretação*. 2ª edição. São Paulo: JusPodivm/Malheiros, 2021. (88p.)

ÁVILA, Humberto. "Teoria da prova: standards de prova e os critérios de solidez da inferência probatória". *Revista de Processo*, ano 43, vol. 282. São Paulo: Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, agosto/2018, pp. 113-139.

ÁVILA, Humberto. "Função da Ciência do Direito Tributário: do Formalismo Epistemológico ao Estruturalismo Argumentativo". *Revista Direito Tributário Atual*, São Paulo, v. 29, 2013, pp. 181-204.

ÁVILA, Humberto. "Limites à tributação com base na solidariedade social". In GRECO, Marco Aurélio; GODOI, Marciano Seabra. (Coords). *Solidariedade Social e Tributação*. São Paulo: Dialética, 2005, pp. 68-88.

BARRETO, Paulo Ayres. *Contribuições: regime jurídico, destinação e controle*. 3. ed. São Paulo: Noeses, 2020, pp. 25-73;

BARRETO, Paulo Ayres. *Planejamento Tributário - Limites Normativos*. São Paulo: Editora Noeses, 2016, pp. 23-70;

BECKER, Alfredo Augusto. *Teoria Geral do Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 1963, p. 100-121 e 458-483.

BORGES, José Souto Maior. *Lei Complementar Tributária*. São Paulo: RT, 1975, p. 30-35; 51-97.

COSTA, Alcides Jorge. *Contribuição ao Estudo da Obrigação Tributária*. São Paulo, IBDT, 2003, pp. 7-61.

LEHNER, Moris. "Consideração econômica e tributação conforme a capacidade contributiva. Sobre a possibilidade de uma interpretação teleológica de normas com finalidades arrecadatórias". In SCHOUERI, Luís Eduardo; e ZILVETI, Fernando Aurélio (coords.). *Direito Tributário. Estudos em homenagem a Brandão Machado*. São Paulo: Dialética, 1998, pp. 143-154;

LOPES, Alexsandro Broedel; e MOSQUERA, Roberto Quiroga. O Direito Contábil. Fundamentos Conceituais, Aspectos da Experiência Brasileira e Implicações. In MOSQUERA, Roberto Quiroga; e LOPES, Alexsandro

- Broedel. (org.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 56-81;
- MACHADO, Brandão. Decadência e Prescrição no Direito Tributário. Notas a um acórdão do Supremo Tribunal Federal. *Direito Tributário Atual*, vol. 6. São Paulo: Resenha Tributária/IBDT, 1986, pp. 1312-1378;
- MOSQUERA, Roberto Quiroga; e FREITAS, Rodrigo. "Aspectos Polêmicos do Ágio na Aquisição de Investimento: (i) Rentabilidade Futura (ii) Ágio interno". In MOSQUERA, Roberto Quiroga; e LOPES, Alexandro Broedel. (org.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos) - 2º volume*. São Paulo: Dialética, 2011, pp. 248-280;
- MOSQUERA, Roberto Quiroga; e PICONEZ, Matheus Bertholo. "Tratamento Tributário dos Instrumentos Financeiros Híbridos". In MOSQUERA, Roberto Quiroga; e LOPES, Alexandro Broedel. (org.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos) - 2º volume*. São Paulo: Dialética, 2011, p. 233-247.
- NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Da interpretação e da aplicação da lei tributária*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1965, pp. 48-63 (Capítulo VI – Conceitos de Direito Privado, Conceitos Mistos e Conceitos Autônomos).
- SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito Tributário*. 10ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Capítulos II, III, VI, VII, IX e XVII.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. "Considerações acerca da Disponibilidade da Renda: Renda Disponível é Renda Líquida". In ZILVETI, Fernando Aurélio; FAJERSZTAJN, Bruno; e SILVEIRA, Rodrigo Maito da. (orgs.). *Direito Tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda - estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 19-32;
- SCHOUERI, Luís Eduardo. "Princípios no Direito Tributário Internacional: Territorialidade, Fonte e Universalidade". In FERRAZ, Roberto Catalano Botelho. (Org.). *Princípios e Limites da Tributação*, v. 1. São Paulo: Quartier Latin, 2005, pp. 321-374.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. "O mito do lucro real na passagem da disponibilidade jurídica para a disponibilidade econômica". In LOPES, Alexandro Broedel; e MOSQUERA, Roberto Quiroga (orgs.). *Controvérsias jurídico-contábeis: aproximações e distanciamentos*, v. 1. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 241-264;
- SCHOUERI, Luís Eduardo. Arm' s Length: Beyond the Guidelines of the OECD. *Bulletin for International Taxation*, v. 69, p. 690, 2015. (27p)
- SCHOUERI, Luís Eduardo. "Contribuição ao Estudo da Obrigação Tributária: Um Posfácio". In PRETO, Raquel Elita Alves. (Org.). *Tributação Brasileira em Evolução: Estudos em Homenagem ao Professor Alcides Jorge Costa*. São Paulo: IASP, 2015, pp. 521-541.
- SOUSA, Rubens Gomes de. A Evolução do Conceito de Rendimento Tributável. *Revista de Direito Público*, v. 14. São Paulo: RT, out./dez., 1970, pp. 339-346.
- SOUSA, Rubens Gomes de. *Compêndio de Legislação Tributária*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Financeiras, 1960, pp. 29-65.
- TIPKE, Klaus. "Princípio de Igualdade e Idéia de Sistema no Direito Tributário". In MACHADO, Brandão (coord). *Direito Tributário: estudos em homenagem ao prof. Ruy Barbosa Nogueira*. São Paulo: Saraiva, 1984, pp. 517-530;



TIPKE, Klaus. "Sobre a Unidade da Ordem Jurídica Tributária". In SCHOUERI, Luís Eduardo; e ZILVETI, Fernando Aurélio (coords.). *Estudos em homenagem a Brandão Machado*. São Paulo: Dialética, 1998, pp. 60-70;

TORRES, Ricardo Lobo. "A Legitimação da Capacidade Contributiva e dos Direitos Fundamentais do Contribuinte". In SCHOUERI, Luís Eduardo (coord.). *Direito Tributário: homenagem a Alcides Jorge Costa*. v. 1. São Paulo: Quartier Latin, 2003, pp. 430-456;

VANONI, Ezio. *Natureza e Interpretação das leis tributárias*. Rubens Gomes de Sousa (trad.). Rio de Janeiro: Financeiras, 1952, p. 17-21; 41-45; e 181-208.

VOGEL, Klaus. Double Tax Treaties and Their Interpretation. *Berkeley Journal of International Law*, v. 4, nº 1, 1986, pp. 1-85;

VOGEL, Klaus. "World-wide vs. source taxation of income – a review and reevaluation of arguments". In MCLURE, SINN, MUSGRAVE et al. *Influence of tax differentials on international competitiveness*. Dordrecht: Kluwer, 1990, pp. 117-165.

## **7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

### **7.4. SUBÁREA: DIREITO AMBIENTAL**

ARNT, Ricardo. O que os economistas pensam sobre a sustentabilidade. São Paulo: Eitora 34, 2010.

BARROSO, Luis Roberto. A proteção do meio ambiente na Constituição Brasileira. *Revista Forense*, v 317, 1988, p. 161-177.

CAVALCANTI, Clóvis. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010, p. 2. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142010000100007>, acessado em 30 de abril de 2019.

HARDIN, Garret. *The Tragedy of Commons*. Disponível no site: <http://dieoff.org/page95.htm>, acessado em 30 de abril de 2019.

KRELL, Andreas. *Discricionariedade administrativa e conceitos jurídicos indeterminados - Limites do controle judicial no âmbito dos interesses difusos*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

KUEHN, R. A Taxonomy of Environmental Justice. *Environmental Law Reporter*, vol. 30, 2000, p. 10681.

NOBRE, Marcos e AMAZONAS, Maurício C. *Desenvolvimento sustentável: A Institucionalização de um conceito*. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

NUSDEO, Ana Maria. *Direito & Economia*. Curitiba, Juruá, 2018.

SINGER, Peter. *Ética prática*. São Paulo, Martins Fontes, 2012.

VEIGA, José Eli. *Para entender o desenvolvimento sustentável*. São Paulo, Editora 34, 2015.

WINTER, Gerd. Proporcionalidade "eco-lógica", um princípio jurídico emergente para a natureza?, *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v.10, p. 55-78, jul/dez 2013.

## **8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL**

### **8.1. SUBÁREA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

ACCIOLY – NASCIMENTO E SILVA – CASELLA. Manual de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, edição atualizada.

## **8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL**

### **8.2. SUBÁREA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito internacional privado: parte geral e processo internacional. Rio de Janeiro: Forense, edição atualizada. (capítulos II, VII, IX, XIII, XIV, XV, XVII, XIX e XX)

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Controle de constitucionalidade da lei estrangeira. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Conflitos de leis no espaço e lacunas (inter)sistêmicas. São Paulo: Quartier Latin, 2019. (1ª Parte)

TIBURCIO, Carmen. Extensão e limites da jurisdição brasileira. Competência internacional e imunidade de jurisdição. 2. ed. Salvador: Juspodivm. (1ª Parte)

## **8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL**

### **8.3. SUBÁREA: DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

BERNSTEIN, Lisa. Opting out of the legal system: extralegal contractual relations in the diamond industry. *The Journal of Legal Studies*, v. 21, n. 1. 1992.

CARREAU, Dominique; JULLIARD, Patrick. *Droit international économique*. Paris: Dalloz, 2013. 5 ed.

COASE, Ronald. The nature of the firm. *Economica*, v. 4, n. 16. 1937. P. 386-405.

COSTA, José A. F. *Direito internacional do investimento estrangeiro*. Curitiba: Juruá, 2011.

\_\_\_\_\_. A autonomia da nova *lex mercatoria* e a estabilização de relações comerciais internacionais. *Revista do Instituto de Direito Brasileiro*, a. 2, n. 6. 2013. P. 4783-4810.

EGGLESTONE, Karen; POSNER, Eric A; ZECKHAUSER, Richard. The design and interpretation of contracts: why complexity matters. *Northwestern University Law Review*, v. 95, 2000, pp. 91-132.

GOLDMAN, Berthold. *Frontières du Droit et lex mercatoria*. *Archives de Philosophie du Droit*, n. 9. 1964. P. 177-192.

GORDLEY, James. *The philosophical origins of modern contract doctrine*. Oxford: Clarendon Press, 1991.

GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. *American Journal of Sociology*, v. 91, n. 3. 1985. P. 481-510.

HUCK, Hermes Marcelo. *Lex mercatoria: horizontes e fronteira do comércio internacional*. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, v. 87. 1992, pp.213-235.

MACAULAY, Stewart. Non-contractual relations in business: a preliminary study. *American Sociological Review*, v. 28, n. 1. 1963.

MAGALHÃES, José Carlos de. *Direito Econômico internacional: tendências e perspectivas*. Curitiba: Juruá, 2017. 2 ed.

MOURA VICENTE, Dário Lenz. *Direito Comparado, V. I*. Coimbra: Almedina, 2014. 3 ed.

POLANYI, Karl. The economy as instituted process. In: SWEDBERG; GRANOVETTER (Ed.). The sociology of economic life, 2ª Ed. Boulder: Westview. 2001.

SCHWENZER, Ingeborg. Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG). Oxford: Oxford University Press, 2016.

STRENGER, Irineu. Direito do Comércio Internacional e Lex Mercatoria. São Paulo: LTr, 1996

WILLIANSO, Oliver E. The Economic Institutions of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting. Nova York: Free Press, 1985.

ZWEIGERT, K. KÖTZ, H. An Introduction to Comparative Law, 3ª Ed. Oxford: Oxford University Press, 1998.

### **9. ÁREA: FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO**

HART, H.L.A. O Conceito de direito, 2ª edição (livro todo, original ou tradução).

WEBER, Max. Economia e direito (sociologia do direito) in Economia e Sociedade, II Parte, cap. I, II e VII (original ou tradução).

Aristóteles. Ética a Nicômaco, L. I, II, III e V (original ou tradução).

### **10. ÁREA: DIREITOS HUMANOS**

AMARAL JUNIOR, Alberto do. Comércio Internacional e a Proteção do Meio Ambiente. 1º ed., São Paulo: Atlas, 2011.

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém. Companhia das Letras. Tradução José Rubens Siqueira, 1999.

COMPARATO, Fábio K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos, 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

DALLARI, Dalmo de A. Direitos Humanos e Cidadania. 2ª ed. Moderna, 2004.

KENNEDY, David W. The International Human Rights Movement: Part of the Problem? European Human Rights Law Review. vol. 3, 2001, pp. 245–267.

MOREIRA, Adilson José. O Que é Discriminação? Minas Gerais: Letramento - Casa do Direito, 2017

MOREIRA, Adilson José. O que é Racismo Recrativo? Minas Gerais: Letramento - Casa do Direito, 1ª ed., 2018.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

RUGGIE, John G. Just Business. Multinational Corporations and Human Rights. New York, LoNdon: W.W. Nonton & Company, 2013 (Chapter 3: “Protect, Respect and Remedy”).

SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos, In SANTOS, Boaventura de Souza (org.), Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (Capítulo 5 “Mercado, estado e Oportunidade Social” e Capítulo 6 “A importância da Democracia”)

TAYLOR, Charles. Multiculturalismo. 1ª Ed. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

São Paulo, 07 de junho de 2020.

Fernando Facury Scaff  
Presidente da CPG da FD-USP